



**PORTARIA N° 018/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as atribuições dos servidores em tela; **CONSIDERANDO**, o Art. 4º da Lei 1.058/2019; **CONSIDERANDO** o respeito a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA** matrícula 83.008-6, titular do cargo de Escriturário, no percentual de 100% (cem por cento). *OK OK*

**Art. 2º- CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor **GUSTAVO SOUZA DE MELO** matrícula 91.121-5, titular do cargo de Escriturário, no percentual de 50% (cinquenta por cento). *OK OK*

**Art. 3º- CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor **JOAO BATISTA FRAGOSO LEITE JUNIOR** matrícula 80.467-6, titular do cargo de Fiscal de Alvará, no percentual de 30% (trinta por cento). *OK OK*

**Art. 4º- CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor **IGOR JONATAN DA SILVA CALDAS** matrícula 80.468-7, titular do cargo de Agente Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento). *OK OK*

**Art. 5º- CONCEDER** a gratificação de Apoio Administrativo a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA** matrícula 60.071-2-, titular do cargo de Assessora, no percentual de 50% (cinquenta por cento). *OK OK*

**Art. 6º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedidas. *OK OK*

**Art. 7º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022.**

**Art. 8º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de fevereiro de 2022.

*maria claudenice pereira de melo cristovao*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

### PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

*02/02/2022*

*Amel 60.070-5*

Funcionária